

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 25 de Abril de 2022 | Nº 148

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Terceirizada do BB demite trabalhadoras da limpeza que não recebiam salário e benefícios corretamente

Sindicato realiza protesto para denunciar que precarização ocorre em todos os setores dos bancos



Na foto, os diretores Alexandre Morales, Maria Emília Bertoli, Jacyntho Junior e Paulo Tonon, junto de atores contratados para “limpar” a frente do banco

No último dia 14, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um ato na agência do Banco do Brasil, localizada na Rui Barbosa, em Bauru, denunciando que empresas terceirizadas não estavam pagando corretamente o salário, a cesta básica e o vale-transporte das trabalhadoras da limpeza do banco. No mesmo dia, pouco depois da manifestação da entidade, a terceirizada “Vida Serv – Saneamento e Serviços” demitiu as trabalhadoras que não compareceram ao serviço.

As funcionárias foram informadas do desligamento por mensagem no aplicativo WhatsApp. Vale lembrar que elas não compareceram ao serviço pois não tinham co-

mo chegar até o local, já que a empresa não forneceu vale-transporte.

Importante ressaltar que esta terceirizada foi a terceira a assumir o serviço em poucos meses. O prejuízo das trabalhadoras é tamanho que, embora trabalhem há anos para o banco, sequer terão direito ao seguro-desemprego, já que estavam na Vida Serv somente há um mês.

Por conta disso, o **Sindicato** realizou no dia 18 um novo protesto, onde atores e diretores “lavaram” a atitude suja da terceirizada, que contou com a cumplicidade do Banco do Brasil. No canal do YouTube da entidade (www.youtube.com/sindicatobancariosbauru) é

possível assistir a trechos da manifestação.

O que diz o BB

Procurado pelo **Sindicato**, o Banco do Brasil afirmou que não sabia das demissões. Apesar do banco não estar a frente da situação, o **Sindicato** acredita que não houve interesse do banco em buscar negociação com a terceirizada para reverter a decisão das demissões.

O **Sindicato**, por sua vez, mesmo não representando as trabalhadoras, já deu atendimento jurídico a elas, onde será pleiteado todas as verbas devidas pelas terceirizadas (com o banco de co-responsável), além de indenização por todo o constrangimento.



“Malhação do Judas da Terceirização” – Para tornar público o problema da falta de pagamentos dos trabalhadores de limpeza terceirizados no Banco do Brasil, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** promoveu um protesto na frente da agência da Praça Rui Barbosa, no dia 14. Na manifestação, a entidade fez a “Malhação de Judas”, com um boneco de pano que, no caso, representou a terceirização. O **Sindicato** é contra a terceirização, pois ela representa a precarização de mão de obra e, na maioria das vezes, essas empresas terceirizadas que prestam serviços para os bancos não honram os compromissos com os seus contratos. No registro, está o diretor Roberval Pereira.



Com a publicação desta charge, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** homenageia o cartunista Angeli, que se aposentou esta semana após ser diagnosticado com afasia.

Banco do Brasil é condenado a pagar intervalo de 15 minutos a bancária oriunda do Nossa Caixa

Uma bancária oriunda do Banco Nossa Caixa, que teve sua jornada de trabalho alterada pelo Banco do Brasil no momento da incorporação, venceu ação que pedia o pagamento de horas extras e reflexos.

A trabalhadora ingressou na Nossa Caixa em 1984 e tinha jornada de trabalho de 5 horas e 45 minutos – os quinze minutos de intervalo intrajornada eram computados em sua jornada. Contudo, após o banco ser incorporado pelo BB, em 2009, ela passou a trabalhar 6 horas e 15 minutos, pois o intervalo deixou de ser computado na jornada. A bancária deixou o

banco em abril de 2021, após adesão ao Plano de Demissão Extraordinário (PDE), oferecido pela instituição.

Diante disso, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou ação requisitando a condenação do BB ao pagamento dos 15 minutos extras laborados pela bancária diariamente. O Banco do Brasil, por sua vez, requereu a aplicação da prescrição total em relação as horas extras, no entanto, o juiz Andre Luiz Alves, da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, afastou o pedido.

“A alteração da jornada

promovida, no momento da migração não implica na incidência da prescrição total, na medida que não se trata de verba instituída contratualmente, mas título previsto na constituição federal. Na presente hipótese aplica-se o disposto na súmula n. 294 do TST, eis que a parcela é assegurada em lei”, pontuou o magistrado.

Assim, como a reclamação trabalhista foi proposta em 13/10/2021, somente os títulos anteriores a 13/10/2016 foram atingidos pela prescrição quinquenal.

Na sentença, o juiz explicou que a adesão da bancária oriunda da Nossa Caixa ao

novo regulamento do BB não podia alterar condições inerentes ao contrato individual, apenas as normas gerais. “Deste modo, jornada de trabalho, função exercida, local de trabalho e irredutibilidade de salário não podem ser objeto de modificação em razão da adesão ao novo regulamento, pois objeto do contrato individual”.

Além disso, Alves reforçou o entendimento de responsabilidade do Banco do Brasil na manutenção das regras contratuais, citando a OJ 261 da SDI1 do C. TST: “As obrigações trabalhistas, inclusive as contraídas à época em que os empregados tra-

balhavam para o banco sucedido, são de responsabilidade do sucessor, uma vez que a este foram transferidos os ativos, as agências, os direitos e deveres contratuais, caracterizando típica sucessão trabalhista”.

O Banco do Brasil foi condenado ao pagamento de 15 minutos, por dia de trabalho, no período não prescrito até o desligamento da trabalhadora, com o adicional devido de 50% nos termos da Constituição Federal, e por serem habituais aos reflexos nas seguintes verbas: férias acrescidas de 1/3, FGTS, 13º. salário e DS-Rs, feriados, entre outras.

Santander descumpre decisão judicial e adia por meses reintegração de bancário

O Santander descumpriu, por meses, decisão judicial que determinava a reintegração e o restabelecimento do plano de saúde de um bancário que foi demitido durante tratamento por doença psiquiátrica, ocasionada em decorrência da sua atividade laboral no banco.

O bancário ingressou na Justiça com ação de tutela de urgência para a sua reintegração. Em dezembro de 2021, em primeira instância, a juíza responsável pelo caso determinou a reintegração do trabalhador, assim como o restabelecimento do plano de saúde. O Santander, por sua vez, impetrou mandado de segurança para cassar a decisão, mas o Tribunal, em segunda instância, referendou a reintegração.

Mesmo com a determinação, o Santander, mais uma vez, seguiu recusando a reintegrar o bancário. Em sua alegação, o banco declarou que o bancário estava traba-

lhando, o que era mentira. Depois, afirmou que buscava um acordo, o que também não era verdade e, por fim, em audiência, mentiu que desconhecia a data exata determinada para a reintegração. Absurdo!

Demitido mais uma vez

Após finalmente comprovar no Judiciário a reintegração do bancário, o Santander demitiu novamente o trabalhador, que descobriu o novo desligamento quando procurou o RH do banco. Diante do despautério, a juíza responsável pelo caso, indignada com as atitudes do banco, determinou ao Ministério Público Estadual que apurasse os crimes cabíveis cometidos pelo Santander no desenrolar do processo, uma vez que descumprimento de ordem judicial configura crime. Três meses depois da primeira determinação judicial, o Santander reintegrar o trabalhador.

Mesmo sabendo da alta capacidade do Santander em desprezar seus trabalhadores, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Re-**

gião ficou atônito com esse caso. Descumprir, por várias vezes, a Justiça e fazer alegações mentirosas para justificar tamanho desrespeito é

completamente deplorável, ainda mais quando se trata da reintegração de um trabalhador adoecido pela rotina exploratória do banco.



PÁScoa SOLIDÁRIA - O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** doou mais de 130 caixas de chocolate aos alunos do EMEII Profª Maria de Lurdes Martins Segalla, localizado no Núcleo Edson Francisco da Silva (Bauru XVI). A entrega foi realizada dia 13, em comemoração antecipada da Páscoa. Na foto, Pedro Valesi e Alexandre Morales, diretores do **Sindicato**, ao lado de professoras e diretora do EMEII. Em assembleia no dia 19, foi decidido pela manutenção das doações de alimentos até dezembro deste ano.

Às vésperas do feriado, Santander demite em Bauru e Santa Cruz

O Santander, campeão em demissões durante a pandemia, mais uma vez colocou no olho da rua, sem justificativa, trabalhadores com anos de serviços prestados ao banco.

Às vésperas do feriado de Sexta-feira Santa, o Santander demitiu uma gerente administrativa que trabalhava em Duartina, e uma gerente de negócios que trabalhava há 14 anos no banco, em San-

ta Cruz do Rio Pardo.

Sobrecarga

No final de março, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou um protesto no Santander de Santa Cruz após um bancário que havia acabado de voltar de licença-médica, ser demitido. Na ocasião, a entidade denunciou a sobrecarga de trabalho na agência, que tinha somente seis funcionários para atender toda demanda dos clientes e usuários do banco. Ou seja, se a situação já estava ruim, agora ficará ainda pior com a demissão de mais um gerente da agência.

Horário estendido

O movimento sindical

cobrou do Santander que o horário das agências não continue estendido e volte ao habitual: das 10h às 16h, ou das 10h às 15h nos municípios que assim determinaram, conforme legislação local.

Em resposta à solicitação, o banco afirmou que o tema está em discussão internamente e se comprometeu a dar uma resposta até o fim desta semana, o que ainda não aconteceu.

Pandemia

Por um longo período da pandemia de coronavírus, o Santander, junto como os demais bancos, implementou horário de atendimento preferencial das 9h às 10h nas agências para idosos e pesso-

as do grupo de risco para o coronavírus. Contudo, após as medidas de restrição de horários e público chegarem ao fim, os bancos voltaram ao horário habitual, mas o Santander permanece com horário preferencial das 9h às 10h, e estende o tempo de atendimento até as 16h, inclusive nos municípios onde o horário se encerra às 15h.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Santander está usando o horário estendido para explorar os funcionários. Se o banco realmente estivesse preocupado com a pandemia, não iria aumentar o expediente, expondo por mais tempo os bancários ao risco de contágio por coronavírus.



Registro da fila formada no Santander de Santa Cruz do Rio Pardo, durante protesto realizado pelo Sindicato; por estar com apenas seis funcionários trabalhando, o banco barrava a entrada de clientes no local

Campanha Salarial 2022: Inscrições para Encontro da FNOB estão abertas! Sindicato custeará ida dos bancários

No dia 19, uma assembleia realizada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aprovou o custeio de passagem, hospedagem e alimentação dos trabalhadores que se interessarem a participar do Encontro da Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB), que acontecerá nos dias 14 e 15 de maio, no Rio Grande do Norte.

Os interessados podem entrar em contato com a Secretária do **Sindicato**, através do telefone (14) 99868-5897. As inscrições podem ser feitas até sexta-feira que vem, dia 29. O **Sindicato** também irá custear passagem aérea para representantes da oposição bancária de todo o país (os sindicatos do Maranhão e Rio Grande do Norte também dividirão esses custos).

No Encontro, a pauta da campanha salarial será traçada e também haverá dis-

cussões sobre as conjunturas nacional e internacional. Inscreva-se!

O que é a FNOB?

A FNOB nasceu em 2010, para unificar e organizar nacionalmente a luta independente dos bancários. As grandes confederações, Contraf-CUT e Contec, há muito tempo abandonaram os trabalhadores e são cúmplices da maioria dos ataques que estamos sofrendo, e precisamos de uma entidade realmente que defenda os bancários.

Milhares de demissões, perdas salariais, reestruturações sem fim, perdas de comissões e de direitos, reajustes absurdos dos planos de saúde, crise nos planos de previdência; tudo que piorou a vida dos bancários foi acertado conjuntamente entre os banqueiros, os governos e os sindicatos e confederações

burocratas. Por isso, nascemos para dizer NÃO! Para resistirmos e lutarmos, organizando os bancários pela base, unificando os sindicatos combativos de Bauru, Maranhão e Rio Grande do Norte e as oposições em diferentes locais do Brasil.

Até 2010, a maioria dos que hoje constroem a FNOB faziam parte do MNOB, um movimento que surgiu para ser o contraponto à Contraf-CUT, à Contec e aos fóruns antidemocráticos e governistas de ambas. Mas, neste ano, a direção do MNOB se rendeu e voltou a ser parte dos fóruns da Contraf-CUT, quando esta entidade mais aprofundou seu caráter nefasto aos bancários. De lá para cá, a burocracia sindical entregou a 7ª e 8ª horas dos bancários, nos fez acumular mais perdas, assistiu passiva às milhares de demissões nos privados e fez campanha

para piorar – e muito – os planos de saúde do BB e da Caixa.

A FNOB nasceu sendo resistência, mantendo a luta por um sindicalismo democrático, combativo e independente. É esta luta que daremos continuidade em mais este encontro.

É possível derrotarmos os ataques do governo Bolsonaro e dos banqueiros. A

sobrecarga de trabalho, o assédio crescente, a pressão por metas e a perda do poder de compra e dos nossos direitos exigem que lutemos! E, para isso, a nossa categoria precisa de uma nova direção nacional, sem rabo preso com ninguém e que organize todos os que querem lutar e resistir. Venha fortalecer esta luta da FNOB também!



Canal do YouTube do Sindicato continua com vídeos diários; o mais recente trata da Campanha Salarial 2022 e explica a importância do Encontro da FNOB na construção desta luta em prol dos trabalhadores, acesse: www.youtube.com/sindicatobancariosbauru

1º DE MAIO É DE LUTA! Sindicato e entidades realizam evento com shows e bate-papo com o 'Chavoso da USP'

Este ano, o feriado do 1º de Maio, Dia do Trabalhador, será diferente. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá promover no próximo do-

mingo, em sua sede, a partir das 14 horas, um evento com mesa de discussão sobre os "Desafios e Objetivos na Luta Ambiental", além de um ba-

te-papo com Thiago Torres, 'o chavoso da USP', e shows de bandas bauruenses.

O evento é organizado pelo **SEEBBAURU** juntamente com Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP), o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região (SINSERM), a Frente Anarquista Libertária (F.A.L), a Aldeia Tereguá e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Das 15h às 16h30, Elizeu Caetano, vice-cacique da Aldeia Tereguá; José Roberto, do Coletivo Ação Libertária; e Diogo Mazin, do Movimento

Sem Terra, irão compor mesa de discussão sobre os "Desafios e Objetivos na Luta Ambiental em Bauru e Região".

Já às 17h30, Thiago Torres, 'o Chavoso da USP', irá conversar com o público sobre suas vivências, experiências e visão política. Estudante de Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, ele se tornou conhecido na internet após relatar nas redes sociais como é crescer em periferia e estudar na maior universidade pública do país, mantendo o estilo "chavoso". Com mais de 200 mil inscritos em seu canal no Youtube e 190 seguidores no Instagram, Chavoso

tem participado de bate-papos em várias escolas estaduais. A conversa aborda temas como universidade, educação, racismo e desigualdades.

O evento, que será gratuito, terá também shows de cantores e bandas bauruenses. A primeira atração será a cantora Denise Amaral, que a partir das 16h30, cantará o melhor da MPB e do Samba. Já às 19h, a banda Narrativa B sobe ao palco, tocando grandes músicas do rock nacional.

A sede do **Sindicato dos Bancários** fica na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro da cidade. Participe! Só a luta muda a vida!



Evento, que tem início às 14h, vai contar com debates e apresentações musicais, como a cantora Denise Amaral e a banda Narrativa B (foto), que tem o diretor Alexandre Morales na sua formação

Fim do estado de emergência da Covid-19 no Brasil: medida pode mudar regras trabalhistas

No dia 18, o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, anunciou o fim da emergência de saúde pública relacionada à Covid-19 no Brasil. Segundo o ministro, o fim da medida foi possível por conta da melhora do cenário epidemiológico - com queda expressiva dos casos e óbitos, da ampla cobertura vacinal e da capacidade de assistência do Sistema Único de Saúde (SUS).

O estado de "Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional" (Espin) entrou em vigor em fevereiro de 2020. A norma permitiu que o governo federal e os governos estaduais e municipais tomassem uma série de medidas para proteger a população do coronavírus, como o uso obrigatório de

máscaras, o teletrabalho e a autorização emergencial para vacinas contra a Covid-19, além de facilitar as contratações temporárias de profissionais de saúde.

Com o fim da medida sanitária, regras trabalhistas relacionadas ao tema podem deixar de valer, contudo, elas não deixarão de existir de imediato.

Máscara e afastamento

Uma portaria de 1º de abril já havia estabelecido a dispensa do uso e fornecimento das máscaras nos locais de trabalho nos estados e municípios em que não é obrigatório o uso do acessório em ambientes fechados, mas, agora, com o fim do estado de emergência, a não obrigatoriedade está

consolidada, assim como as medidas de higiene e distanciamento. Apesar disso, as empresas podem, mediante regulamentos internos, estabelecerem a continuidade de exigências.

Em relação aos afastamentos de funcionários com sintomas gripais até que recebam o resultado do teste de Covid-19, ou daqueles que tiveram contato com pessoas contaminadas, as empresas não serão mais obrigadas a seguir as medidas, salvo se o próprio médico do trabalho da empresa entender a necessidade do afastamento.

Gestantes e home office

O fim da emergência de saúde pública também altera as regras de trabalhadoras gestantes. As empresas po-

derão exigir que as funcionárias voltem ao trabalho presencial, mesmo que não estejam com o esquema vacinal completo ou que tenham se recusado a se vacinar.

Já o home office não será impactado, pois a Medida Provisória 1.108, publicada em março deste ano, traz regras específicas sobre o tema e não tem relação com o fim da emergência, permitindo que as empresas façam acordos próprios.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o fim do estado de emergência não deveria ter sido decretado ainda. Aliviar as medidas de combate ao coronavírus poderá aumentar os casos, as hospitalizações e as mortes por Covid-19. Afinal, a pandemia ainda não acabou!



NOVO TELEFONE - A subseção de Avaré do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está de cara nova. Além disso, o telefone para contato com o diretor Roberval também mudou. Agora, para entrar em contato com ele, os bancários devem ligar para: (14) 99867-9635.

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

Subseção Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

Subseção Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru